



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

### 104ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO

04 de outubro de 2021

Aos 04 (quatro) de outubro de 2021, às 13h30, no Auditório da Assembleia Legislativa de Rondônia - Palácio Marechal Rondon, localizada na Avenida Faquar, nº. 2562, bairro Olaria, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3061, sendo eles: 1. Projeto de Resolução nº. 006/2021, alteração estatutária; 2. Projeto de Resolução nº. 007/2021, alteração do contrato de Consórcio e 3. Demais intercorrências. As 13h30 foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente do CIMCERO **Célio de Jesus Lang** (Município de Urupá), Prefeito **Giovam Damo** (Município Alta Floresta D' Oeste), Vice-Prefeito **Ronaldo Delazan** (Município Novo Horizonte D' Oeste), Prefeito **Cícero Aparecido Godoi** (Município Castanheiras), Prefeito **Evaldo Duarte Antônio** (Município Mirante da Serra), Prefeito **Cornélio Duarte De Carvalho** (Município São Miguel do Guaporé), Prefeito **Marcondes De Carvalho** (Município Parecis), Prefeito **Eduardo Bertoletti Siviero** (Município Primavera de Rondônia), Prefeito **Sidnei Borges De Oliveira** (Município São Felipe D' Oeste), Prefeito **Alcino Bilac Machado** (Município São Francisco do Guaporé), Prefeito **Gilliard Santos Gomes** (Município Theobrama), Prefeito **Marcélio Rodrigues Uchoa** (Município Nova Mamoré), Vice-Prefeito **Josmar Alves Teixeira** (Município Teixeirópolis), Prefeito **Jose Alves Pereira** (Município Ministro Andreazza), Vice-Prefeito **Claudemir Araújo** (Município Machadinho D' Oeste), Prefeito **Leandro Teixeira Vieira** (Município Corumbiara), Prefeito **Gilmar Tomaz De Souza** (Município Gov. Jorge Teixeira), Prefeito **Armando Bernardo Da Silva** (Município Seringueiras), Vice-Prefeito **Jose Carlos Valendorff** (Município Cerejeiras), Prefeito **Isau Raimundo da Fonseca** (Município Ji-Paraná), Prefeito **Vanderlei Tecchio** (Município Alvorada D' Oeste), Prefeito **Aldair Júlio Pereira** (Município Rolim de Moura), Prefeita **Poliana De Moraes Da Silva Gasqui Perrepa** (Município Vale do Paraíso), Prefeito **Edilson Ferreira De Alencar** (Município Presidente Médici), Prefeito **Ronaldi Rodrigues De Oliveira** (Município Buritis), **Maria Aparecida de Oliveira** (Secretária Executiva), **João Batista Lima** (Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos), **Mariana Cambuzzi Paiva** (Diretora de Infraestrutura), **Greciele Furiel da Silva** (Coordenador Administrativa), **Hudson Barbosa de Oliveira** (Coordenador de Informática). Aberta a assembleia, o Presidente iniciou a reunião realizando a leitura do edital de convocação da presente e após, passou a explanar os pontos a serem deliberados: **1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2021, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA e 2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2021, ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO:** O Presidente procedeu explanação sobre a necessidade de inclusão de dois incisos na cláusula segunda do estatuto, bem como no

Angelo Luis Alcide Moreira  
OAB/RO 3880



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

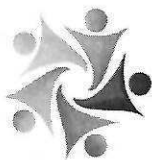
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

parágrafo primeiro da cláusula segunda do protocolo de intenções do ente, para que seja viabilizada a implantação do SIM – Serviço de Inspeção Municipal para os municípios consorciados através do consórcio, conforme preceitua a Instrução Normativa nº. 29, de 23 de abril de 2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Em ato seguinte passou a palavra para a Maria Aparecida de Oliveira Secretária Executiva para a continuidade das demais formalidades, sendo realizado a leitura do Projeto de Resolução nº. 006/2021 que introduz modificações ao estatuto do CIMCERO e Projeto de Resolução nº. 007/2021 dispõe sobre a 2ª alteração do contrato de consórcio – originado do protocolo de intenções subscrito em data de 10 de setembro de 2009 e dá outras providências aos presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação Projeto de Resolução nº. 006/2021 e Projeto de Resolução nº. 007/2021: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 3. APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA AO CIMCERO – ARTIGO 11, I DO ESTATUTO:** A Secretária Executiva informou aos presentes o sobre a solicitação do Município de Cacaulândia para ingressar no Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a participação do Município de Cacaulândia: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 4. APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.** A Secretária Executiva realizou a leitura do Projeto de Resolução nº. 010/2021 na qual autoriza o Consórcio a celebrar acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o CIMCERO for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 010/2021: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 5. APROVAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA HOSPEDAGEM DA CASA DE APOIO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022:** A Secretária Executiva explanou sobre a necessidade de reajuste do valor diária da hospedagem da casa de apoio em razão do aumento de preços nos alimentos, energia elétrica e afins, para garantir a continuidade na prestação dos serviços ofertados, conforme consta na planilha de composição de custo, na qual realizou a leitura. Sendo assim, necessário realizar o reajuste no valor da diária que hoje é de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o exercício financeiro de 2022. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do reajuste do valor da diária da casa de apoio para exercício de 2022: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 6. DEMAIS INTERCORRÊNCIAS.** Não houve demais intercorrências no decorrer da reunião. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Hudson Barbosa de Oliveira, coordenador de informática, a presente ATA da 104ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

Angelo Luiz Abade Moreira  
13/09/2021




# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO


CNPJ nº. 02.049.227/0001-57


Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401


E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br


  
**Celio de Jesus Lang**  
Presidente - CIMCERO  
Município de Urupá

  
**Cornélio Duarte de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
Município de São Miguel do Guaporé

  
**Cicero Aparecido Godoi**  
Prefeito Municipal  
Município de Castanheiras

  
**Giovani Damo**  
Prefeito Municipal  
Município de Alta Floresta D' Oeste

  
**Ronaldo Delazan**  
Vice-Prefeito Municipal  
Município de Novo Horizonte D' Oeste


  
**Evaldo Duarte Antonio**  
Prefeito Municipal  
Município de Município Mirante da Serra


  
**Marcondes De Carvalho**  
Prefeito Municipal  
Município de Parecis

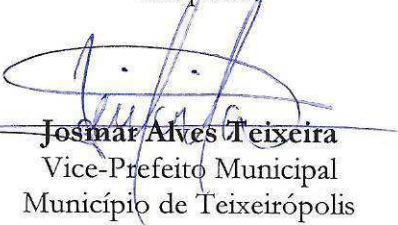
  
**Sidnei Borges De Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Município de São Felipe D' Oeste

  
**Eduardo Bertoletti Siviero**  
Prefeito Municipal  
Município de Primavera de Rondônia


  
**Alcino Bilac Machado**  
Prefeito Municipal  
Município de São Francisco do Guaporé


  
**Marcelo Rodrigues Uchoa**  
Prefeito Municipal  
Município de Nova Mamoré


  
**Gilliard Santos Gomes**  
Prefeito Municipal  
Município de Theobrama


  
**Josmar Alves Teixeira**  
Vice-Prefeito Municipal  
Município de Teixeirópolis

  
**Jose Alves Pereira**  
Prefeito Municipal  
Município de Ministro Andreazza

  
**Claudemir Araújo**  
Vice-Prefeito Municipal  
Município de Machadinho D' Oeste

  
**Gilmar Tomaz De Souza**  
Prefeito Municipal  
Município de Gov. Jorge Teixeira

  
**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Município de Corumbiara

  
**Armando Bernardo Da Silva**  
Prefeito Municipal  
Município de Seringueiras

**Jose Carlos Valendorff**

**Isau Raimundo da Fonseca**

**Vanderlei Tecchio**

  
Angelo Luis Nasilé Moroni  
OAB/RO 3880



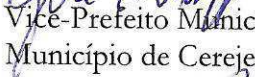
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

  
Vice-Prefeito Municipal  
Município de Cerejeiras

  
Prefeito Municipal  
Município Ji-Paraná

  
Prefeito Municipal  
Município de Alvorada D' Oeste

  
Aldair Julio Pereira

Prefeito Municipal  
Município de Rolim de Moura

  
Poliana De Moraes Da Silva

Gasqui Perrepa  
Prefeito Municipal  
Município de Vale do Paraíso

  
Ronaldo Rodrigues De Oliveira

Prefeito Municipal  
Município de Buritis

  
Edilson Ferreira De Alencar

Prefeito Municipal  
Município de Presidente Médici

  
João Batista Lima

Diretor de Depart. de Gestão  
Estratégica de Progr. e Projetos


  
Maria Aparecida de Oliveira

Secretária Executiva

  
Hudson Barbosa de Oliveira  
Coordenador de Informática

  
Gréciele Furiel da Silva

Coordenadora Administrativa

  
Mariana Cambuzzi Paiva

Diretora de Infraestrutura

  
Angelo Luiz Ataide Moroni  
OAB / RO 3880

fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

**Resolve:**

**Art. 1º – Exonerar LUELEN CALISTRO SIQUEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 833.XXX.XXX-87 e Cédula de Identidade (RG) sob nº 88XXX4 SESDC/RO, do cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, nomeada através da portaria nº 69/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 setembro de 2021.

**CÉLIO DE JESUS LANG**

Presidente- CIMCERO

**Publicado por:**

Greciele Furiel da Silva

**Código Identificador:**D598D42C

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO**

**104ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO**

**104ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO**

04 de outubro de 2021

Aos 04 (quatro) de outubro de 2021, às 13h30, no Auditório da Assembleia Legislativa de Rondônia - Palácio Marechal Rondon, localizada na Avenida Faquar, nº. 2562, bairro Orlaria, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3061, sendo eles: 1. Projeto de Resolução nº. 006/2021, alteração estatutária; 2. Projeto de Resolução nº. 007/2021, alteração do contrato de Consórcio e 3. Demais intercorrências. As 13h30 foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente do CIMCERO **Célio de Jesus Lang** (Município de Urupá), Prefeito **Giovam Damo** (Município Alta Floresta D' Oeste), Vice-Prefeito **Ronaldo Delazan** (Município Novo Horizonte D' Oeste), Prefeito **Cícero Aparecido Godoi** (Município Castanheiras), Prefeito **Evaldo Duarte Antônio** (Município Mirante da Serra), Prefeito **Cornélio Duarte De Carvalho** (Município São Miguel do Guaporé), Prefeito **Marcondes De Carvalho** (Município Parecis), Prefeito **Eduardo Bertolotti Siviero** (Município Primavera de Rondônia), Prefeito **Sidnei Borges De Oliveira** (Município São Felipe D' Oeste), Prefeito **Alcino Bilac Machado** (Município São Francisco do Guaporé), Prefeito **Gilliard Santos Gomes** (Município Theobrama), Prefeito **Marcélio Rodrigues Uchoa** (Município Nova Mamoré), Vice-Prefeito **Josmar Alves Teixeira** (Município Teixeiraópolis), Prefeito **Jose Alves Pereira** (Município Ministro Andreazza), Vice-Prefeito **Claudemir Araújo** (Município Machadinho D' Oeste), Prefeito **Leandro Teixeira Vieira** (Município Corumbiara), Prefeito **Gilmar Tomaz De Souza** (Município Gov. Jorge Teixeira), Prefeito **Armando Bernardo Da Silva** (Município Seringueiras), Vice-Prefeito **Jose Carlos Valendorff** (Município Cerejeiras), Prefeito **Isau Raimundo da Fonseca** (Município Ji-Paraná), Prefeito **Vanderlei Tecchio** (Município Alvorada D' Oeste), Prefeito **Aldair Júlio Pereira** (Município Rolim de Moura), Prefeita **Poliana De Moraes Da Silva Gasqui Perrepa** (Município Vale do Paraíso), Prefeito **Edilson Ferreira De Alencar** (Município Presidente Médici), Prefeito **Ronald Rodrigues De Oliveira** (Município Buritis), **Maria Aparecida de Oliveira** (Secretária Executiva), **João Batista Lima** (Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos), **Mariana Cambuzzi Paiva** (Diretora de Infraestrutura), **Greciele Furiel da Silva** (Coordenador Administrativa), **Hudson Barbosa de Oliveira** (Coordenador de Informática). Aberta a assembleia, o Presidente iniciou a reunião realizando a leitura do edital de convocação da presente e após, passou a explicar os pontos a serem deliberados: **1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2021, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** e **2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2021, ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO:** O Presidente procedeu explanação sobre a necessidade de inclusão de dois incisos na cláusula segunda do estatuto, bem como no parágrafo primeiro da cláusula segunda do protocolo de intenções do ente, para que seja viabilizada a implantação do SIM – Serviço de Inspeção Municipal para os

municípios consorciados através do consórcio, conforme preceitua a Instrução Normativa nº. 29, de 23 de abril de 2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Em ato seguinte passou a palavra para a Maria Aparecida de Oliveira Secretária Executiva para a continuidade das demais formalidades, sendo realizado a leitura do Projeto de Resolução nº. 006/2021 que introduz modificações ao estatuto do CIMCERO e Projeto de Resolução nº. 007/2021 dispõe sobre a 2ª alteração do contrato de consórcio – originado do protocolo de intenções subscrito em data de 10 de setembro de 2009 e dá outras providências aos presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação Projeto de Resolução nº. 006/2021 e Projeto de Resolução nº. 007/2021: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 3. APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA AO CIMCERO – ARTIGO 11, I DO ESTATUTO:** A Secretária Executiva informou aos presentes o sobre a solicitação do Município de Cacaulândia para ingressar no Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a participação do Município de Cacaulândia: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 4. APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.** A Secretária Executiva realizou a leitura do Projeto de Resolução nº. 010/2021 na qual autoriza o Consórcio a celebrar acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o CIMCERO for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 010/2021: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 5. APROVAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA HOSPEDAGEM DA CASA DE APOIO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022:** A Secretária Executiva explanou sobre a necessidade de reajuste do valor diária da hospedagem da casa de apoio em razão do aumento de preços nos alimentos, energia elétrica e afins, para garantir a continuidade na prestação dos serviços ofertados, conforme consta na planilha de composição de custo, na qual realizou a leitura. Sendo assim, necessário realizar o reajuste no valor da diária que hoje é de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o exercício financeiro de 2022. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do reajuste do valor da diária da casa de apoio para exercício de 2022: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 6. DEMAIS INTERCORRÊNCIAS.** Não houve demais intercorrências no decorrer da reunião. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Hudson Barbosa de Oliveira, coordenador de informática, a presente ATA da 104ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

**Publicado por:**

Hudson Barbosa de Oliveira

**Código Identificador:**E617C8C0

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA  
REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
ORDEM DE SERVIÇO Nº003/CISAN/2021**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº003/CISAN/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Prefeito Municipal de Rio Crespo, Sr. Evandro Epifânio de Faria, conforme Processo Administrativo nº 30/2021, DETERMINA que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, a Empresa E.C.P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI, CNPJ nº 10.726.497/0001-83, inicie os serviços para construção de 02 (dois) poços de monitoramento ambiental de acordo com a NBR 15495/2007, devendo executar os serviços conforme descrito no Termo de Referência, Edital e Contrato de Prestação de Serviço.